



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO: 000382/2020

ASSUNTO: PROJETOS

DATA: 08/07/2020

HORA: 12:44:45

**REQUERENTE: ROMILDO BROETTO - GABINETE VEREADOR
ROMILDO BROETTO**

DETALHAMENTO:

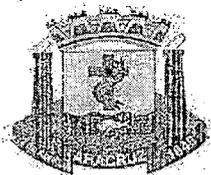
PROJETO DE LEI Nº 023/2020.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO
JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

Pg nº

001

9
SMA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ROMILDO BROETTO

Pg nº

002

9
CMA

PROJETO DE LEI Nº 023/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUETIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O Prédio Público destinado ao funcionamento da "Central de Ambulância", localizado na Rodovia Luiz Teodoro Musso, no Bairro Jequitibá, na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Central de Ambulância "Joaquim Paula Coutinho".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de julho de 2020.

APROVADO 1º TURNO

24/09/2020

[Signature]
Presidente CMA

APROVADO 2º TURNO

21/09/2020

[Signature]
Presidente CMA

[Signature]
Romildo Broetto
Vereador de Aracruz

Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador
Republicanos

Recebido em 06/07/20

[Signature]
Departamento Legislativo



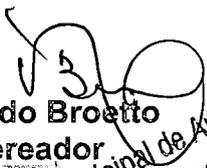
O Projeto de lei ora apresentado trata-se de um prédio público sem denominação, ao qual será denominado oficialmente para proporcionar a identificação do mesmo e deixar registrada uma singela homenagem ao Srº Joaquim Paula Coutinho, mas conhecido como Joaquim da Ambulância. Homem integro, honesto, competente e que amava o que fazia, contagiava muitas pessoas e seus pacientes, assim era como ele dizia, "meus pacientes", com sua alegria, seu carinho pela profissão e sua forma de trata bem as pessoas.

Por muito anos prestou serviço para a Prefeitura Municipal de Aracruz trabalhando em várias localidades do Município, nunca se negava em atender suas demandas de trabalho na qual era escalado, seja de madrugada ou a qualquer hora do dia, sempre estava disposto para exercer sua função, embora muitos colegas de trabalho o questionava pela sua carga horária, mas ele nunca teve problema com isso e estava sempre disposto e com o sorriso no rosto, pronto para servir. Servidor dedicado, fazia tudo com muito respeito, humildade e amor ao próximo.

Infelizmente foi contaminado pela Covid-19, ficou alguns dias internado, mas não resistiu e veio a óbito no dia 21 de junho de 2020, aos 61 anos de idade, deixando quem ele mais amava nesse mundo, seus filhos Katiane, Camila, Jociely e Wallace, sua esposa Rosa e seus netos Kamilly, Rickelme e Benycio. Joaquim era o porto seguro de toda sua família e amado por todos, sempre foi um pai, amigo e um irmão para muitos conviviam ao seu redor, transbordou alegria e simpatia por onde passou e hoje o que fica é a saudade e as boas lembranças.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimento que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Aracruz, 07 de julho de 2020.


Romildo Broetto
Vereador
Câmara Municipal de Aracruz
#70 Romildo Broetto
Republicanos Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOAQUIM PAULA COUTINHO

CPF

273.203.405-34

MATRÍCULA

0215760155 2020 4 00028 134 0008498 75

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro. Com 61 anos de idade
NATURALIDADE Fundão/ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 3.847.991/Secretaria de Segurança Pública-ES	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTONIO COUTINHO NETTO e OLÍVIA PAULA COUTINHO. Residente sito à Rua Ernesto Maioli, 16, Bela Vista, Aracruz/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às 20:00 horas.	DIA 21	MÊS 06	ANO 2020
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital e Maternidade São Camilo, Aracruz-ES

CAUSA DA MORTE
Parada cardíaca 30 MIN, Infecção respiratória aguda 10 dias, Pneumonia 12 dias e COVID-19 13 dias

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) cemitério do Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, no dia 22/06/2020 às 10:00 hs.	DECLARANTE WALLACE FERREIRA COUTINHO
--	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
WEBERTON GOMES DA SILVA, CRM nº 7179

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Dados do Registro: Livro C-28, Folha: 134, Termo: 0008498, Lavratura: 23/06/2020. O falecido possuía Título de Eleitor nº 004833861449, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiro menor, não deixando herdeiros interditados e deixando 5 filhos: Kamilly Ferreira Coutinho, com 15 anos, Camila Ferreira Coutinho, com 32 anos, Katiane Ferreira Coutinho, com 28 anos, Jociely Pereira Coutinho, com 19 anos e Wallace Ferreira Coutinho, com 34 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro. O declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

Cartório Alzenira Bitti
 Oficial: Alzenira Zampa Bitti Blank
 Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES, Tel. (27) 3256-1384
 registrocivilaracruz@yahoo.com.br - Celulares: (27) 98878-6200 / 98878-6210

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracruz/ES, 23 de junho de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 021576.XJZ2009.01539
 Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Julio Cesar Zampa Bitti Blank
Escrivente Substituto

Alzenira Bitti
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK
 Oficial e Tabelião
 Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES

IMPRESSÃO DA COLEÇÃO DO PDD



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
005
9
CMA

ORIGEM

Local (Setor): PROTOCOLO

Trâmite Nº: 0

Data e Hora: 08/07/2020 12:44:54

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 023/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

Camara Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2020

Maira Campos Oliveira
Responsável

Maira C. Oliveira

PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, MEMORANDO Nº - 382/2020 - Interno - PROJETO DE LEI Nº 023/2020.
GABINETE VEREADOR ROMILDO BROE

Assunto: 001 - PROJETOS

SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI

Camara Municipal de Aracruz

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO
JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: _____

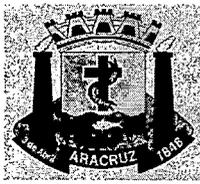
Camara Municipal de Aracruz

08,07,2020

Higor Giurizatto

LEGISLATIVO

Higor Giurizatto
Analista Adm. e Legislativo
Mat.: 151564



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO 1º TURNO

14/09/2020

[Assinatura]
Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 023/2020 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

AUTOR: ROMILDO BROETTO

RELATOR: ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO

APROVADO 2º TURNO

21/09/2020

[Assinatura]
Presidência CMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 023/2020 tem por finalidade denominação de prédio público localizado na Rodovia Luiz Teodoro Musso, no Bairro Jequitibá, sede do Município de Aracruz, passa a denominar-se Central de Ambulância “JOAQUIM PAULA COUTINHO”.

II – MÉRITO

No exame do mérito esta relatoria, nos termos do Art. 30, I do Regimento Interno, passa a análise de matéria constante do Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, verificando se encontra em conformidade com as Legislações Municipal e Federal, conforme disposto nos artigos abaixo:

Lei Orgânica do Município de Aracruz:

Art. 21. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

...

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.



Em relação a Lei Federal nº 6.454/1977 que regulamenta denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, o Projeto está em conformidade, vez que na página nº 04 do processo CMA 000382/2020 encontra-se cópia da certidão de óbito do “de cujus” **JOAQUIM PAULA COUTINHO** que é o nome indicado para a denominação do prédio público onde se encontra a Central de Ambulância do Município.

III - TÉCNICA LEGISLATIVA

Do ponto de vista da técnica legislativa em observância a Lei Complementar 95/98, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

IV – CONCLUSÃO

Após examinar o **Projeto de Lei nº 023/2020**, no intuito de verificar se a propositura não contraria os princípios e normas contidos na Constituição Federal, Lei Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e também nas demais legislações em vigor, esta relatoria se manifesta pela **Constitucionalidade e Legalidade** da matéria.

Aracruz-ES, 03 de agosto de 2020.

Eliomar Antônio Rossato
Relator



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PARECER

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 023/2020 – Dispõe sobre denominação de prédio público no Bairro Jequitibá, na sede do Município de Aracruz.

AUTOR: Romildo Broetto.

RELATOR: Celson Silva Dias

APROVADO 1º TURNO

34 / 09 / 2020

Presidência CMA

PELA CONCESSÃO

APROVADO 2º TURNO

21 / 09 / 2020

Presidência CMA

I – RELATÓRIO

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Romildo Broetto, a necessária autorização Legislativa para denominar o Prédio Público destinado ao funcionamento da “Central de Ambulância”, localizado na Rodovia Luiz Teodoro Musso, no Bairro Jequitibá, na sede do Município de Aracruz, de Central de Ambulância “Joaquim Paula Coutinho”.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, sejam dadas aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente. No caso específico optou-se por nome de pessoa falecida, cuja cópia da certidão de óbito juntou-se ao processo legislativo.

II – MÉRITO

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que seja de competência dos Municípios





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

03

CMA

legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os art. 8º, I e 21, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:

“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assunto de interesse local;”

“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

III – VOTO DO RELATOR

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2020.


CELSON SILVA DIAS
Vereador - PRB
Relator



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 159ª Sessão Ordinária

Data: 14/09/2020

2º Turno: 160ª Sessão Ordinária

Data: 21/09/2020

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 023/2020 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X		X		X	
ALBERTO LOPES	X		X		X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X		X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X		X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X		X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Licenciado		Licenciado		Licenciado		Licenciado	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X		X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 159ª Sessão Ordinária

Data: 14/09/2020

2º Turno: 160ª Sessão Ordinária

Data: 21/09/2020

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 023/2020 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Licenciado		Licenciado	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



Aracruz, 22 de setembro de 2020.

Of. nº. 254/2020
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 023/2020** – Dispõe sobre denominação de prédio público no Bairro Jequitibá, na sede do Município de Aracruz/ES, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 160ª Sessão Ordinária, realizada em 21/09/2020, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº. Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta



LEI N.º 4.330, DE 14/10/2020.



SANCIONADA

Em, 14/10/2020.

Jones Cavaglieri
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Prédio Público destinado ao funcionamento da “Central de Ambulância”, localizado na Rodovia Luiz Teodoro Musso, no Bairro Jequitibá, na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Central de Ambulância “**Joaquim Paula Coutinho**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 14 de Outubro de 2020.

Jones Cavaglieri
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
34
CMA

ORIGEM

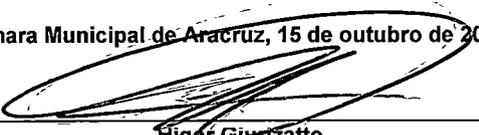
Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **1**

Data e Hora: **15/10/2020 16:33:31**

Despacho: **Sancionada a Lei nº 4.330 de 14 de outubro de 2020, finalizo o processo e encaminhado para o arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 15 de outubro de 2020


Higor Giurizatto
Responsável

LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 382/2020 - Interno - PROJETO DE LEI Nº 023/2020.
GABINETE VEREADOR ROMILDO BROE
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO
JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ___/___/___

ARQUIVO LEGISLATIVO